



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

Ofício nº0042474168/2024-SES-GS-ATA1

Excelentíssimo Senhor

Vereador Presidente Carlos Ferreira

Prefeitura Municipal de Santo André

< carlos.ferreira@cmandre.sp.gov.br >

Processo SEI nº 024.00182762/2023-32

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 02181/2023 – G.P, pelo qual Vossa Excelência encaminha Requerimento nº 0772/2023 de autoria do Vereador Wagner Lima, solicitando informações da mudança de local do Jardim Bela Vista – Santo André, para o Bairro Bom Retiro em São Paulo, para retirada dos remédios, prejudicando os Municípios andreenses.

O pleito foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, órgão desta Pasta, que se manifestou através da Informação: nº 0038545653, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria pleiteada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 11/10/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042474168** e o código CRC **774E80B9**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003600350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Centro de Gerenciamento Regional

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 024.00182762/2023-32

Interessado: Câmara Municipal de Santo André - Vereador Presidente Carlos Ferreira

Assunto: Retirada de Remédios em Santo André

Trata o presente expediente de Ofício nº 2181/2023 – G.P., do Vereador Presidente Carlos Ferreira, da Câmara Municipal de Santo André que encaminha o Requerimento nº 0772/2023 de autoria do Vereador Wagner Lima, solicitando informações porque da mudança de local do Jardim Bela Vista – Santo André, para o Bairro Bom Retiro em São Paulo, para retirada dos remédios.

Esclarecemos que a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) é responsável pela gestão técnica das atividades, realizando a coordenação das atividades de seleção, programação, aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

A gestão administrativa dos locais de dispensação, estão vinculadas aos Departamentos Regionais de Saúde, neste caso Departamento Regional de Saúde I – Grande São Paulo, subordinado diretamente à Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), por força do Decreto Estadual n.º nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006.

Assim, propõe-se restituição ao Gabinete do Secretário (SES-GS-ATA1) com sugestão de encaminhamento ao Departamento Regional da Saúde I – Grande São Paulo por intermédio da CRS, para manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Marcia dos Santos Silva
Oficial de Saúde
Centro de Gerenciamento Regional (CGR)

Janaína Carla da Silva
Diretor Técnico de Saúde II
Centro de Gerenciamento Regional (CGR)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003600350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Renata Zaidan dos Santos Tupinamba

Diretor Técnico de Saúde III

Grupo de Planejamento e Articulação das Ações de Assistência Farmacêutica (GPAAAF)

Ciente e de acordo.

Restitua-se conforme proposto.

Ana Cristina Lo Prete

Coordenador de Saúde

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF)



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Carla Da Silva, DIRETOR TÉCNICO II**, em 03/09/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Zaidan Dos Santos Tupinamba, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 07/10/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 08/10/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Dos Santos Silva, OFICIAL DE SAÚDE**, em 09/10/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038545653** e o código CRC **FD4C89D8**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003600350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.